

DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

Programa Crescimento Azul

**Aviso para manifestação de interesse para participação
presencial na Cooperação Empresarial sobre o Crescimento
Azul - Green Tech soluções inovadoras na Oslo Innovation
Week**

Oslo, Noruega

27 de setembro de 2023

Índice

1.	Enquadramento.....	2
2.	Participação no evento.....	2
3.	Elegibilidade dos candidatos	2
4.	Documentos a remeter	3
5.	Fundo disponível	3
6.	Montante do apoio	3
7.	Prazo para apresentação de candidaturas	3
8.	Critérios de admissão de candidaturas	3
9.	Processo de seleção de candidaturas.....	4
10.	Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte.....	5
11.	Informação adicional.....	5

- Descrição do motivo pelo qual deseja participar da Oslo Innovation Week e deste evento de networking.
- Descrição dos parceiros que gostaria de encontrar neste evento, planos de cooperação e que papel um parceiro deveria ter no desenvolvimento do produto ou ideia de projeto.

4. Documentos a remeter

- Certificado PME

5. Fundo disponível

A dotação disponível para o presente aviso é de EUR 15.000.

6. Montante do apoio

Para a participação presencial, o apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais do Programa Crescimento Azul a conceder no âmbito da presente iniciativa constitui um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único, através de uma *Lump Sum* no valor de 1.500 Euros, ao abrigo do regime de auxílios de Estado *de minimis*, previsto no Regulamento (CE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro,

O apoio à deslocação é atribuído por entidade.

A deslocação deverá ser assegurada pela entidade à qual for atribuído o apoio à deslocação, sendo posteriormente reembolsado no montante da *lump sum*.

Apenas poderão ser apoiadas, no máximo, 10 entidades.

O registo e candidatura ao suporte das despesas de deslocação tem de ser efetuado através do site: <https://admin.b2match.com/e/10359/website/pages/page-4381/widgets/437>

7. Prazo para apresentação de candidaturas

Prazo para apresentação de candidaturas: 11 de setembro 2023

8. Critérios de admissão de candidaturas

A atribuição do apoio da deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios de elegibilidade:

- Ter submetido a candidatura dentro do prazo estipulado para o efeito;
- Ter estatuto de PME, comprovado pela obtenção da Certificação PME;
- Desenvolver uma atividade económica enquadrada na área da Economia Azul Sustentável;

- Ter efetuado a inscrição na plataforma B2Match, nomeadamente, no evento *Networking Central/Southern Europe and Norway at Oslo Innovation Week*, em <https://admin.b2match.com/e/10359/website/pages/page-4381/widgets/437>

9. Processo de seleção de candidaturas

Na seleção das candidaturas serão aplicados os seguintes critérios de seleção e os coeficientes de ponderação:

1. **Descrição do produto/serviço ou ideia de projeto (30%):** Deve ser apresentada uma solução de negócio inovadora e sustentável no âmbito do Crescimento Azul;
2. **Participação na Oslo Innovation Week (40%):** deve ser evidenciada a importância da participação no evento para o desenvolvimento do negócio.
3. **Parceiro internacional (30%):** deve ser demonstrada a importância de um parceiro internacional no desenvolvimento do produto/serviço ou ideia de projeto.

Cada critério deve ser pontuado de 0-100, da seguinte forma:

Pontuação	Justificação
0	A proposta não atende ao critério em avaliação ou não pode ser julgada devido a informações ausentes ou incompletas.
1 - 20 (fraco)	O critério é tratado de maneira inadequada ou há sérias fraquezas inerentes.
21 - 40 (razoável)	Embora a proposta aborde amplamente o critério, existem fraquezas significativas.
41 - 60 (bom)	A proposta aborda bem o critério, embora sejam necessárias melhorias.
61 - 80 (muito bom)	A proposta aborda muito bem o critério, embora ainda sejam possíveis algumas melhorias.
81 - 100 (excelente)	A proposta aborda com êxito todos os aspetos relevantes do critério em questão. Quaisquer deficiências são mínimas.

Em caso de empate serão aplicados os critérios de desempate pela seguinte ordem:

1. Melhor classificação nos critérios de seleção 2, 3 e 1, sucessivamente;

2. Não ter participado em missões empresariais organizadas pelo Programa Crescimento Azul.

As entidades candidatas são notificadas da decisão sobre o pedido de apoio até ao dia **15/09/2023**, por email.

A atribuição do apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais do Programa Crescimento Azul a conceder no âmbito da presente iniciativa carece, obrigatoriamente, de prévia aprovação escrita por parte do Operador de Programa.

10. Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte

O apoio não reembolsável é atribuído a candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade, de acordo com o Regulamento do EEAGRANTS 2014-2021, e demais legislação aplicável, até ao limite da dotação disponível no presente aviso.

O subsídio será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas. **O candidato deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Direção-Geral de Política do Mar, após a deslocação.**

O pedido de reembolso deve ser instruído com os seguintes documentos:

1. Formulário de reembolso financeiro assinado e datado (disponível em: [pedido-de-reembolso-de-despesas-de-deslocacao.docx \(live.com\)](#))
2. Comprovativo de viagem (e.g. Cópia de talão de embarque)
3. Confirmação de participação no evento (assinatura no registo da entrada no evento)
4. Apresentação das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas

Os documentos mencionados devem ser enviados para o e-mail: eeagrants@dgpm.mm.gov.pt **até um mês após a realização do evento.**

As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

11. Informação adicional

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para: eeagrants@dgpm.mm.gov.pt

Mais informação disponível em: [Conferência e Matchmaking no âmbito do Programa Crescimento Azul – Oslo 27 setembro 2023 \(eeagrants.gov.pt\)](#)